PORTARIA Nº. 018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionalismo Público;

Considerando, a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe, e contenção de gastos aos cofres públicos;

Considerando, finalmente, o Decreto do Prefeito Municipal, nº 2172, de 21 de outubro corrente, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2008 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 22 de outubro de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente